

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV



MALHAS CIDA

FARROUPILHA

2020

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Fachada norte da edificação.....	7
Figura 2 – Fachada norte e vista lateral da edificação.....	7
Figura 3 – Vista lateral da edificação.....	8
Figura 4 – Localização do terreno.....	10
Figura 5 – Quadro de regime urbanístico.....	12
Figura 6 – Atividades permitidas por zona ambiental.....	13
Figura 7 – Vista leste da área que se encontra em posição topográfica inferior.....	15
Figura 8 – Geomorfologia da área de estudo.....	16
Figura 9 – Mapa de localização da área de estudos.....	18
Figura 10 – Mapa hidrogeológico da região do município de Farroupilha.....	20
Figura 11 – Espécies avistadas na área.....	22
Figura 12 – Espécies encontradas no local.....	23
Figura 13 – Área de Influência do Empreendimento	25

LISTA DE ANEXOS

Anexo 1 – Planta de Localização.....	34
Anexo 2 – Perspectivas externas	35
Anexo 3 – Alinhamento (DAER).....	40
Anexo 4 – Licença ambiental prévia.....	41
Anexo 5 – Matrícula do imóvel.....	44
Anexo 6 – Anúncio da publicação no jornal.....	45
Anexo 7 – Mapa dos recursos hídricos.....	46
Anexo 8 – PU/VU.....	47
Anexo 9 – Projeto de acesso ao empreendimento.....	49
Anexo 10 – ART.....	50

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	5
2 CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO	6
2.1. Características do Local do Empreendimento	7
2.2 Características da Área de Influência do Empreendimento	9
3 LEGISLAÇÃO URBANA E AMBIENTAL APLICÁVEL AO EMPREENDIMENTO	10
4 IMPACTOS DO EMPREENDIMENTO SOBRE A ÁREA DE VIZINHANÇA	12
4.1 Impacto Ambiental	12
4.1.1 Meio Físico	12
4.1.1.1 Características Geológicas, Formação de Tipos de Solo	12
4.1.1.2 Topografia, Relevo e Declividade	12
4.1.1.3 Características do Clima e Condições Meteorológicas da Área Potencialmente Atingida pelo Empreendimento	12
4.1.1.4 Características da Qualidade de Ar na Região	13
4.1.1.5 Características dos níveis de Ruído na Região.....	13
4.1.1.6 Características da Ventilação e Iluminação.....	13
4.1.1.7 Características dos Recursos Hídricos da Região	14
4.1.2 Meio Biológico.....	14
4.1.2.1 Características dos Ecossistemas Terrestres da Região.....	14
4.1.2.2 Características e Análise dos Ecossistemas Aquáticos da Área de Influência do Empreendimento	15
4.1.2.3 Características e Análise dos Ecossistemas de Transição da Área do Empreendimento	15
4.1.2.4 Áreas de Preservação Permanente, Unidades de Conservação e Áreas Protegidas por Legislação Ambiental.....	15
4.1.3. Meio Antropológico	15
4.1.3.1 Características da Dinâmica Populacional da Área de Influência do Empreendimento	15
4.2 Impactos na Estrutura Urbana Instalada	16
4.2.1 Equipamentos Urbanos e Comunitários	16
4.2.2 Abastecimento de Água	16
4.2.3 Esgotamento Sanitário	16
4.2.4 Fornecimento de Energia Elétrica e Telefonia.....	16

4.2.5 Coleta de Lixo	16
4.2.6 Pavimentação.....	17
4.2.7 Iluminação Pública	18
4.2.8 Drenagem Natural de Águas Pluviais	19
4.3 Impactos na Morfologia	19
4.3.1 Volumetria das Edificações Existentes da Legislação Aplicável ao Projeto	19
4.3.2 Bens Tombados na Área de Vizinhança.....	20
4.4 Impactos sobre o Sistema Viário.....	21
4.4.1 Geração e Intensificação de Polos Geradores de Tráfego e Capacidade das Vias.....	21
4.4.2 Sinalização Viária.....	22
4.4.3 Demanda de Estacionamento.....	23
5 Impactos Durante a Fase de Obras do Empreendimento.....	24
5.1 Proteção das Áreas Ambientais Lindeiras ao Empreendimento	24
5.2 Destino Final do Entulho das Obras	24
5.3 Transporte e destino final do movimento de terra	24
5.3 Produção e Nível de Ruídos	24
5.4 Movimentação de Veículos de Carga e Descarga de Materiais para as Obras...	25
5.5 Solução do esgotamento sanitário do pessoal da obra do empreendimento	25
6 RELATÓRIO CONCLUSIVO	25
REFERÊNCIAS	26

1 INTRODUÇÃO

Segundo a Lei Municipal n.º 4.169 de 11 de Novembro de 2015, o Estudo de Impacto de Vizinhança e Relatório de Impacto de Vizinhança – EIV/RIV é o documento que apresenta o conjunto de estudos e informações técnicas relativas à identificação, avaliação e prevenção dos impactos urbanísticos ou construtivos de significativa repercussão ou interferência na vizinhança quanto da implantação, instalação ou ampliação de um empreendimento, de forma a permitir a avaliação das diferenças entre as condições existentes e as que existirão com a implantação ou ampliação do empreendimento.

O EIV/EIR deverá considerar os aspectos positivos e negativos do empreendimento, em relação à qualidade de vida da população residente ou usuária da área em questão e de seu entorno, incluindo no mínimo, as seguintes questões prováveis de ocorrência:

- I. Alteração no adensamento populacional ou habitacional da área de influência;
- II. Alteração que exceda os justos limites da capacidade de atendimento da infraestrutura, equipamentos e serviços públicos existentes;
- III. Alteração na característica do uso e ocupação do solo em decorrência da implantação do empreendimento;
- IV. Valorização ou depreciação do valor de mercado dos imóveis na área de influência;
- V. Aumento na geração de tráfego de veículos e pedestres, e na demanda por áreas de estacionamento e guarda veículos;
- VI. Interferência abrupta na paisagem urbana ou rural e, em particular, referente à ventilação e iluminação, com atenção nas interferências causadas na circulação natural do ar e na insolação de áreas de vizinhança;
- VII. Aumento na geração de resíduos sólidos, líquidos ou gasosos e demais formas de poluição, sejam sonoras, atmosféricas, hídricas ou visuais;
- VIII. Elevação do índice de impermeabilização do solo na área de influência;
- IX. Alteração no entorno que descaracterize áreas de interesse histórico, cultural, paisagístico e ambiental;
- X. Presença de riscos à segurança pública;
- XI. Possibilidade de perturbação ao trabalho e ao sossego da vizinhança;

- XII. Alteração do padrão socioeconômico da população residente ou atuante no entorno;
- XIII. Vibração;
- XIV. Periculosidade;
- XV. Riscos Ambientais.

2 CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

MALHAS CIDA LTDA.

Proprietários: Alcida Vedovelli Fiorio e Jatir Fiorio

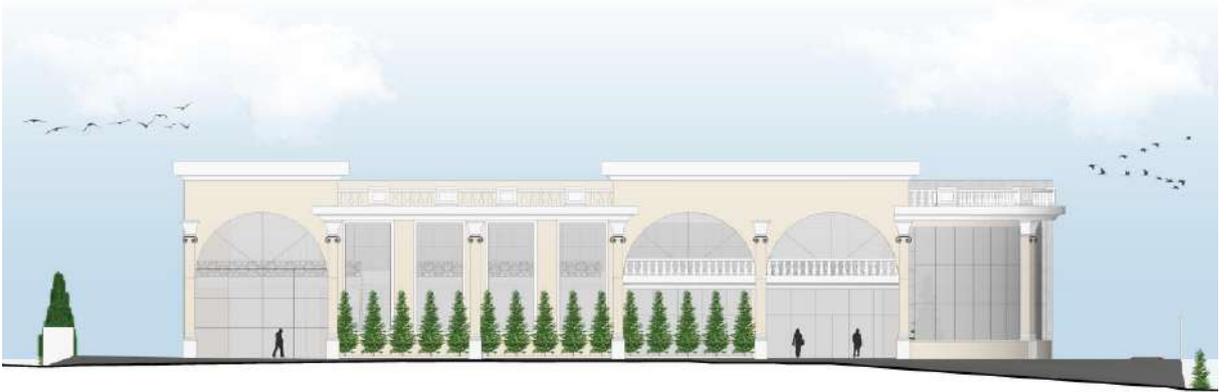
CNPJ: 09.353.295/0001-54

Endereço do empreendimento: Parte do lote rural n.º 29, ERS – 122, Nova Milano, Gleba n.º 6044210000, neste município de Farroupilha - RS.

O empreendimento será de uso comercial e industrial, com área total de **17.675,53 m²**. O local é logisticamente privilegiado por estar localizado às margens da ERS-122, no acesso ao município de Farroupilha, o que facilita o tráfego de veículos de médio e grande porte. O local contará com ampla área de estacionamento. O empreendimento será composto por 02 (dois) pavimentos: subsolo e pavimento térreo. O pavimento do subsolo contará com 92 vagas cobertas de estacionamento, área para carga e descarga, espaço reservado para funcionários, refeitório, área destinada aos motoristas, vestiários e sanitários masculinos e femininos. A área total deste pavimento será de 6.933,05 m². O pavimento térreo contará com a área da produção, área comercial (loja), hall social e espaço gourmet. Este pavimento terá área total de 8.978,95 m². A loja contará com um mezanino com área total de 1.763,53m².

O empreendimento contará com elevadores, escadas rolantes e escadas. As figuras 1,2 e 3 ilustram o empreendimento.

Figura 1 – Fachada norte da edificação



Fonte: Elaborado pela Arq. Lisana Maggioni

Figura 2 – Fachada norte e vista lateral da edificação



Fonte: Elaborado pela Arq. Lisana Maggioni

Figura 3 – Vista lateral da edificação



Fonte: Elaborado pela Arq. Lisana Maggioni

Contatos:

Malhas Cida Ltda.

Proprietário

Tel.: (54) 3268-0929

E-mail: cidamalhas@gmail.com

Endereço: ERS-122, km 55, Farroupilha – RS.

Me. Eng.º Civil Eduardo Pizoni

Responsável Técnico pelo Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV

Tel.: (54) 99655 8029

E-mail: contato@pizoniengenharia.com

Endereço: Rua da Republica, n.º 617, Sala 63, Bairro Centro, Farroupilha - RS

2.1. Características do Local do Empreendimento

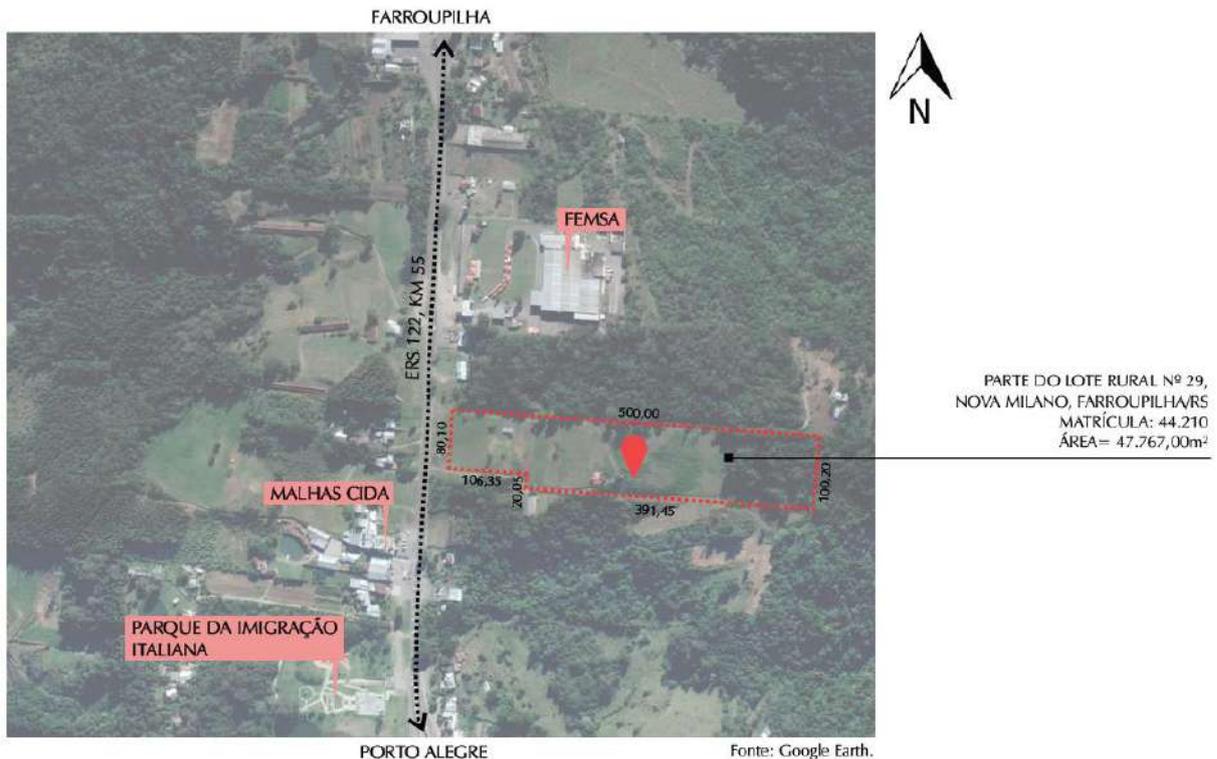
O empreendimento a ser implantado localiza-se na parte do lote rural n.º 29, ERS – 122, Nova Milano, Gleba n.º 6044210000, neste município de Farroupilha - RS, conforme planta de situação e localização (Figura 4).

O imóvel é descrito pela Matrícula de imóveis n.º 44.210 da seguinte maneira: Uma fração de terras rurais, constituída de parte do lote rural n.º 29, situada no Travessão Milanês, em Nova Milano, 4º Distrito, deste município de Farroupilha -RS. O imóvel possui uma área superficial de 47.767,00 m², com as seguintes medidas e

confrontações: ao Norte, na extensão de 500,00 metros, com terras de propriedade de Affonso Deolindo Brambilla; ao Sul, por duas linhas, a primeira na extensão de 391,45 metros, e, a segunda na extensão de 106,35 metros, ambas com terras de propriedade de Marcelo Piazza; ao Leste, na extensão de 100,20 metros, com terras de propriedade de Marcelo Piazza; e, ao Oeste, por duas linhas, a primeira na extensão de 80,10 metros, com a ERS-122, e, a segunda na extensão de 20,05 metros, com terras de propriedade de Marcelo Piazza. O acesso ao imóvel será realizado pela ERS-122, que conforme a Empresa Gaúcha de Rodovias - EGR é classificada como uma rodovia longitudinal, na qual tem como característica a ligação no sentido Norte – Sul, no qual recebe e distribui o tráfego, com equilíbrio entre fluidez e acessibilidade, integração com uso e ocupação do solo, bem como transporte coletivo compartilhado com o tráfego geral.

O terreno está localizado em dois zoneamentos ambientais, ZAF e ZAJ, conforme Lei Municipal n.º 4.176 de 26 de Novembro de 2015, que instituiu o Plano Diretor de Desenvolvimento Territorial Integrado do Município de Farroupilha, o empreendimento estará locado apenas na ZAF, parte frontal do terreno. O zoneamento é caracterizado pela verificação de tendências industrial, comercial e de prestação de serviços e sendo estratégica para empreendimentos de comércio de grande porte. O terreno conta com uma topografia plana, com solo rochoso e favorável ambientalmente, conforme Licença Prévia n.º 012/2020 (em anexo) fornecida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Farroupilha, para a construção do empreendimento.

Figura 4 – Localização do terreno



Fonte: Elaborado pelo autor

2.2 Características da Área de Influência do Empreendimento

A Malharia CIDA vai além de um empreendimento, com um projeto inovador e audacioso, busca implantar um edifício moderno e elegante em um único lugar. Localizado em um local adequado e tranquilo, ponto de acesso da cidade, é inserido em um local com infraestrutura necessária para quem pensa no futuro.

As ocupações lindeiras não serão afetadas pelo uso industrial e comercial proporcionado pelo empreendimento, não interferindo no sossego e nas atividades já exercidas no local, se tornará um espaço mais atrativo às pessoas, fortalecendo também as atividades comerciais e de serviços do entorno.

A edificação estará localizada a 60,00 metros de distância da rodovia, 10,00 metros da divisa norte e sul, e a 40,00 metros da divisa dos fundos (leste).

3 LEGISLAÇÃO URBANA E AMBIENTAL APLICÁVEL AO EMPREENDIMENTO

Segundo a Lei Municipal nº 4.176 de 26 de Novembro de 2015, que instituiu o Plano Diretor de Desenvolvimento Territorial Integrado do Município de Farroupilha

(PDDTI, 2015), o imóvel está localizado na Zona Ambiental F (ZAF) e Zona Ambiental J (ZAJ), ZAF é caracteriza-se por áreas localizadas ao logo da RST-453, ERS-122, VRS-813, ERS-448 e VRS-864, onde se verificam as tendências industrial, comercial e de prestação de serviços e sendo estratégica para empreendimento de comércio de grande porte e a ZAJ, caracteriza-se principalmente pela atividade de caráter rural, como extração, cultivo, criação, silagem e beneficiamento de matéria prima e demais atividades conforme Anexo n.º 4 da Lei Municipal.

Apesar de o imóvel estar localizado em dois zoneamentos ambientais, o empreendimento estará localizado apenas em **ZAF**

De acordo com a Lei citada anteriormente, e constante na Figura 5 – Quadro de regime urbanístico da referida Lei, para o imóvel em estudo, aplicar-se-á os índices de ZAF, que são:

- Recuo de Ajardinamento: 5,00 metros;
- Índice de Aproveitamento – IA: 1,0;
- Taxa de Ocupação – TO: 65%;
- Taxa de Permeabilidade – TP: 10%;
- Recuos Laterais – RL (m): Conforme Lei Municipal n.º 4.176 de 26/11/2015.

E com referência aos parâmetros viários à ERS-122, com Faixa de Domínio de 35,00 metros para cada lado do eixo da via, com faixa não edificável em ambos os lados de 15,00 metros - conforme documento de Alinhamento, fornecido pela 2ª Superintendência Regional do DAER (em anexo).

Figura 5 - Quadro de regime urbanístico

Zona Ambiental	Uso Predominante	RA Recuo de Ajardinamento	IA	TO
ZAA	Centro Urbano	Isento	5,00	80% e 65%
ZABC	Corredores Terciários, Centro Urbano e de Bairros	4,00 m	4,00	80% e 65%
ZAD	Mista 1	4,00 m	1,5	65%
ZAE	Mista 2	4,00 m	1,5	65%
ZAF	Corredor Rodoviário	5,00 m	1,0	65%
ZAG	Proteção Ambiental	4,00 m	0,6	30%
ZAH	Rota Cultural e Paisagística	4,00 m	0,6	30%
ZAI	Industrial	5,00 m	1,0	65%
ZAJ	Rural	5,00 m	0,2	20%
ZAK	Especial	Análise CONCIDADE	Análise CONCIDADE	Análise CONCIDADE
ZPAN	Proteção ao Ambiente Natural	5,00 m	0,2	20%
AEIS	Área Especial de Interesse Social	3,00 m	1,5	65%

Fonte: Prefeitura Municipal de Farroupilha, adaptado pelo autor.

As atividades propostas para o empreendimento são compatíveis com a vocação da área, entorno e com as atividades permitidas para a Zona Ambiental F, como pode ser observado na Figura 6. As atividades estão inseridas nos ramos de Atividade Industrial (confecção de peças de vestuário) e Comércio e serviços geradores de tráfego pesado (comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios). Tendo como condicionante os seguintes itens:

- Exigência de EIV (para área construída igual ou superior a 3.000,00m²);
- Exigência de Alvará do Corpo de Bombeiros;
- Exigência da Aprovação de Projeto;
- Exigência de Licença Prévia Ambiental (conforme atividade e/ou área útil total).

Figura 6 - Atividades permitidas por zona ambiental

		ATIMIDADE PERMITIDA		ATIMIDADE NÃO PERMITIDA																		
ANEXO 4																						
ATIVIDADES PERMITIDAS POR ZONA AMBIENTAL																						
RU		RM		CS						EUPP	UE	AI				AR	PS					
RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR ISOLADA	CONDÔMINIOS RESIDENCIAIS	HABITAÇÕES COLETIVAS	RESIDÊNCIAS TEMPORÁRIAS	VESTRINÁRIAS E AFINS	ESTABELECIMENTOS DE RECREAÇÃO E LAZER	RESTAURANTES, LANCHERIAS E SIMILARES	GERADORES DE TRÁFEGO PESADO	PRODUTOS PERIGOSOS	PADARIAS E CONFETARIAS	DIVERSIFICADOS	POSTOS DE COMBUSTÍVEIS	OFICINAS / MANUTENÇÃO VEICULAR	EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS	USO ESPECIAL	INDÚSTRIAS ATÉ 300,00 m² - BAIXO MÉDIO POTENCIAL POLUIDOR	INDÚSTRIAS ACIMA DE 300,00 m² - BAIXO MÉDIO POTENCIAL POLUIDOR	INDÚSTRIAS COM ALTO POTENCIAL POLUIDOR	INDÚSTRIAS DE BEBIDAS	AGROINDÚSTRIAS	ATIVIDADES RURAIS	PARCELAMENTO DE SOLO	
ZAA													10	5				5				
ZABC							15	5						10				11	11			
ZAD														10				11	11			
ZAE							15	5		3				10				11	11			
ZAF	1													10								4
ZAG								5						10								
ZAH							2							10				11				
ZAI	9													10								4
ZAJ							7			3				10	5;13			11				8
ZAK														10								
ZPAN	9									11;14			12								10	8
AEIS																						

Fonte: Prefeitura Municipal de Farroupilha, adaptado pelo autor.

4 IMPACTOS DO EMPREENDIMENTO SOBRE A ÁREA DE VIZINHANÇA

4.1 Impacto Ambiental

4.1.1 Meio Físico

4.1.1.1 Características Geológicas, Formação de Tipos de Solo

Regionalmente o município de Farroupilha tem o substrato rochoso composto de rochas vulcânicas da Formação Serra Geral – fácies Caxias e Gramado, sendo que nas cotas mais baixas principalmente no entorno das principais drenagens afloram os depósitos aluvionares quaternários.

A Formação Serra Geral é produto de um dos mais importantes eventos de magmatismo ocorridos no planeta, cobrindo cerca de 1.200.000 km², ou ainda, em torno de 75% de toda a área da Bacia do Paraná. É resultado de um vulcanismo de platô bimodal, sendo as rochas mais antigas representadas por um magma mais primitivo resultando em rochas básicas (basaltos – fácies Gramado) intercaladas por fluidos tardios mais silicosos (riodacitos e dacitos – fácies Caxias). O derrame foi iniciado a cerca de 120 M.a., e têm suas origens atribuídas à ascensão de plumas do manto sob a crosta gondwânica e o conseqüente extravasamento por falhamentos profundos (principalmente na direção NE/SO). Este evento se deu na região hoje ocupada pelo Oceano Atlântico, quando ainda coexistiam os continentes Americano e Africano, unido no então Super - Continente Gondwana. Assim, grande parte de sua porção meridional foi coberta pela deposição de dezenas de estratos de rochas vulcânicas, restando à ocorrência destas tanto sobre o Brasil quanto na África Ocidental. No Brasil todo o pacote, hoje já parcialmente dissecado, apresenta as maiores espessuras da ordem de 800 a 1.000 metros, e recobre aproximadamente toda a metade norte do Estado do Rio Grande do Sul além de partes dos estados de Santa Catarina, Paraná, São Paulo e Mato Grosso do Sul.

Em Farroupilha ocorrem predominantemente as rochas da fácies Caxias, com litologias variando entre dacitos e riodacitos. Estas rochas apresentam textura afanítica ou porfirítica, com fenocristais compostos de quartzo de alta temperatura e comumente apresentam estruturas de fluxo horizontais. Estruturalmente, a Formação Serra Geral apresenta fraturamento de resfriamentos horizontais e verticais, proporcionando boas condições de armazenar e conduzir fluidos, tanto que esta unidade é considerada um excelente aquífero de onde se explora a água que supre as necessidades de muitos municípios localizados sobre ela. Geotecnicamente os riolitos apresentam grande resistência à pressão não sofrendo recalque por adensamento.

4.1.1.2 Topografia, Relevo e Declividade

O relevo do terreno varia de Plano (0 a 3%), as edificações e locais de trânsito estão localizadas em locais com topografia favorável (Figura 7), sendo os locais de maior declividade, destinados à preservação ambiental e reflorestamento, conforme Figura 8.

O terreno não se encontra ocupado por edificações, sua topografia acompanha o nivelamento das vias lindeiras, possuindo pouca alteração de declividade. Desta forma, haverá necessidade de movimentação de terra para execução do subsolo e pequenas alterações no terreno para construção do pavimento térreo.

Figura 7 – Vista leste da área que se encontra em posição topográfica inferior



Fonte: Elaborado pela responsável técnico do laudo geológico.

Figura 8 – Geomorfologia da área de estudo



Fonte: Elaborado pela responsável técnica do laudo geológico.

4.1.1.3 Características do Clima e Condições Meteorológicas da Área Potencialmente Atingida pelo Empreendimento

O clima da cidade de Farroupilha – RS é subtropical, de temperaturas médias anuais inferiores a 20°, e temperaturas mínimas de 0°, dificilmente ficando abaixo disso. Ele é definido com CFA Köppen, com precipitação anual variando entre 1.600 e 1.700 mm.

É possível afirmar que, em relação ao seu entorno, distância e clima, nenhuma edificação do entorno será afetado negativamente pelo empreendimento.

4.1.1.4 Características da Qualidade de Ar na Região

Conforme monitoramento do Transporte de Poluição Antropogênica e de Queimada na América do Sul, feito pela empresa GMAI, Farroupilha – RS possui uma baixa emissão de compostos orgânicos voláteis despejados no ar, configurando uma cidade com boa qualidade do ar, bem como seu entorno.

Um fator que pode alterar essa característica é a orientação do vento, que em determinadas épocas do ano (predominantemente no verão), vindo do litoral, traz consigo uma atmosfera de qualidade inferior, devido à poluição da Capital Porto Alegre.

As emissões de compostos poluentes na atmosfera ficam abaixo da média em Farroupilha e região.

O empreendimento, não lida com queimas e reação química assim sendo não impactará na qualidade do ar de seu entorno.

4.1.1.5 Características dos níveis de Ruído na Região

Para avaliação do impacto dos ruídos na implantação do empreendimento e no entorno, é importante inicialmente entender que a principal fonte geradora de ruídos na região será oriunda do volume de tráfego viário e das atividades de implantação das obras, durante o período de construção.

Pode-se apontar uma futura alteração da qualidade de ruídos na área pela futura presença de veículos em operação, e as atividades de instalação e obras, mas em curto prazo esses incômodos serão resolvidos com o término das obras.

Outro fator que interfere diretamente no ruído sonoro da região são indústrias constatadas neste entorno. É possível prever que estes ruídos irão interferir no ambiente sonoro por algum tempo, durante as respectivas fases de obras.

O empreendimento terá um tratamento acústico adequado para atividade, com a utilização de materiais que atendam a Norma de Desempenho em Edificações – ABNT NBR 15.575/2013.

4.1.1.6 Características da Ventilação e Iluminação

Por se tratar de um empreendimento de grande porte, há distintos espaços no local, cada um com suas características e necessidades. Os ambientes atendem as necessidades das normas de ventilação, iluminação e circulação de ar, conforme estabelece as leis municipais e normativas.

O estudo do Plano Municipal de Saneamento Básico de Farroupilha concluiu que em 50% das horas diurnas anuais da cidade há insolação direta sobre a região, os outros horários são cobertos por nuvens e sombras. As direções predominantes dos ventos durante o ano são dos sentidos Noroeste e Sudoeste, conforme estudos realizados em 1990, onde é indicada a velocidade média dos ventos, de 1,6 metros/segundo. Tanto a iluminação quanto a ventilação natural no entorno não sofrerão alterações.

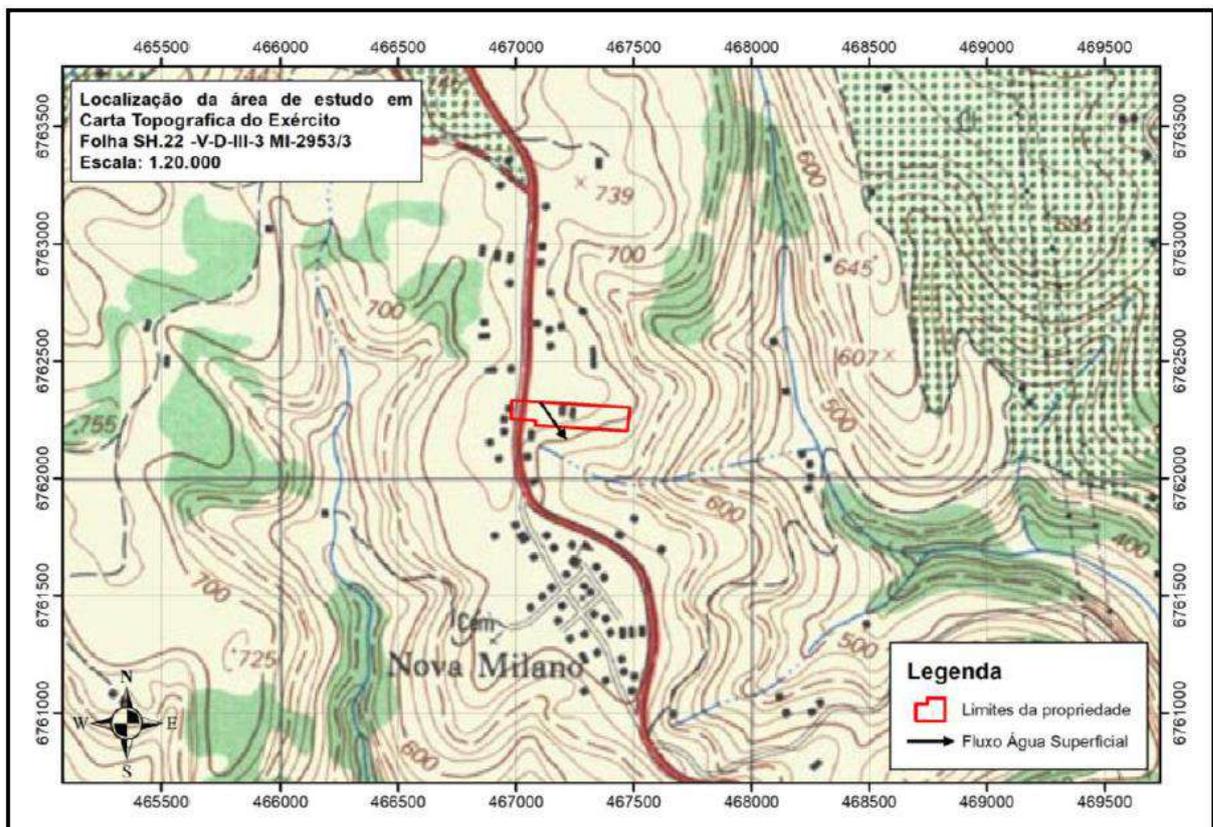
4.1.1.7 Características dos Recursos Hídricos da Região

O município de Farroupilha está situado na Bacia Hidrográfica Taquari/Antas e do rio Caí, sendo que a área do empreendimento se situa sobre a Bacia Hidrográfica do rio Caí.

O sentido de escoamento preferencial das águas pluviais acompanha a declividade do terreno, sendo representada pelo mapa em detalhe. Percebe-se que o comportamento deste fluxo, no local, é de noroeste para sudeste, em direção à drenagem de 1ª ordem, localizada a 150 m ao sul da área de estudo.

Ressalta-se que não há nenhum curso d'água natural ou nascentes na área do empreendimento e que ele está situado integralmente acima da cota de máxima inundação de qualquer corpo hídrico (Figura 9).

Figura 9 – Mapa de localização da área de estudos



Fonte: Carta Topográfica do Exército.

Na região do município de Farroupilha, os recursos hídricos subterrâneos estão associados ao Sistema Aquífero Serra Geral. Devido às suas características

litológicas, não apresentam porosidade e permeabilidade primárias importantes para o armazenamento de grandes volumes de água subterrânea, logo a exploração de suas zonas aquíferas está relacionada a descontinuidades físicas da rocha como fraturas, falhas geológicas e superfícies interderrames. Tais características classifica-o como um reservatório heterogêneo e anisotrópico. No entanto, na zona de alteração dessas rochas, em locais onde há espessura, porosidade e permeabilidade suficientes, também pode ocorrer à formação de um aquífero granular livre (freático).

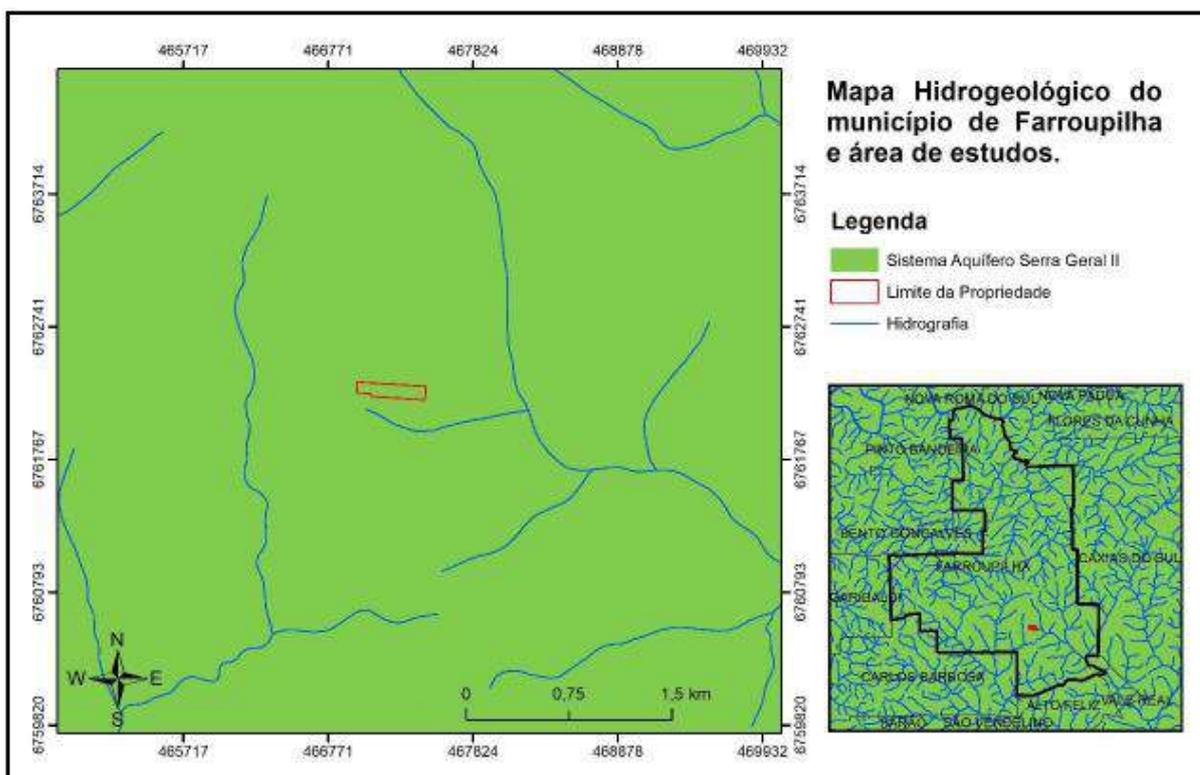
Conforme o Mapa Hidrogeológico do Rio Grande do Sul (CPRM, 2006), foi identificado a ocorrência do Sistema Aquífero Serra Geral II (SASG II) na área do empreendimento (Figura 10). Em geral, os poços desse sistema aquífero apresentam capacidades específicas inferiores a $0,5 \text{ m}^3/\text{h}/\text{m}$, porém em algumas áreas mais fraturadas ou com arenitos confinados na base do sistema, os valores podem ser superiores a $2 \text{ m}^3/\text{h}/\text{m}$.

No contexto hidroquímico do SASG, há um predomínio do ânion bicarbonato e cátions cálcio e mistos (cálcio, magnésio e sódio), porém também foi identificado águas enriquecidas em sódio. Quanto à salinidade, as concentrações geralmente são baixas, em média $250 \text{ mg}/\text{l}$, podendo ser maiores quando influenciado pelas águas do Sistema Aquífero Guarani.

Após consulta ao banco de dados do Sistema de Informações de Águas Subterrâneas do Serviço Geológico do Brasil (SIAGAS/CPRM), não foi constatada a ocorrência de poços tubulares cadastrados próximo à área de estudo. Na área de estudo, porém sem cadastro, há um poço tubular utilizado para atividades e abastecimento doméstico, localizado conforme o Mapa de Detalhe em anexo.

O aquífero freático não foi interceptado nas sondagens realizadas, porém de maneira geral, as águas de chuva incidentes na área escoam superficialmente ou se infiltram no solo até atingir o contato solo/rocha, através do qual migram horizontalmente até as cotas mais baixas, infiltrando-se em fraturas existentes na rocha abastecendo o Sistema Aquífero Serra Geral II descrito anteriormente ou alimentando corpos hídricos superficiais de jusante.

Figura 10 – Mapa hidrogeológico da região do município de Farroupilha



Fonte: Elaborado pela responsável técnica do laudo geológico.

As características geológicas e pedológicas em questão possibilitam a implantação da atividade requerida no local, desde que seguida às orientações técnicas constantes no documento e consideradas as exigências, condições e restrições que serão impostas pelo órgão licenciador, levando-se em conta os aspectos legais impostos à atividade.

As características geomorfológicas e geotécnicas do local a ser instalado o empreendimento são propícias, não oferecendo nenhum risco ao sistema físico natural da área de influência e à segurança das obras, desde que as estruturas sejam alicerçadas na rocha do substrato.

Na Área de Influência Direta (AID) não há Área de Preservação Permanente (APP) que cause impedimento para a implantação do empreendimento. Além disso, a sua instalação não influenciará significativamente os recursos hídricos mais próximos. O sistema de valas de infiltração e sumidouro poderá ser implantado desde que devidamente dimensionado, na porção leste da AID, onde o solo é mais espesso, e atendendo ao coeficiente de permeabilidade medido e apresentado no presente estudo, conforme mapa em ANEXO.

4.1.2 Meio Biológico

4.1.2.1 Características dos Ecossistemas Terrestres da Região

Farroupilha está situada na região fitogeográfica da Floresta Ombrófila Mista, pertencente ao Bioma da Mata Atlântica, também conhecida como Floresta de Araucária, formação que cobria originalmente cerca de 175.000 km² na Região Sul do Brasil; porém, atualmente restaram apenas 20.000 km², povoando os mais diferentes tipos de relevos, solos, litologias e situações afastadas das influências marítimas.

A alteração dos ambientes naturais da região teve início no final do século XIX, juntamente com a chegada dos primeiros colonizadores italianos, que primeiramente se instalaram onde hoje estão localizados os municípios de Farroupilha, Caxias do Sul, São Marcos, Garibaldi, Carlos Barbosa e Bento Gonçalves, entre outros.

A partir do século XX, as terras começaram a ter uso comercial e as culturas de frutíferas, o plantio de espécies exóticas, as áreas destinadas às pastagens e a exploração da madeira cresceu rapidamente, acelerando a degeneração das matas e provocando processos erosivos, com conseqüente aumento da turbidez e assoreamento das águas.

A exploração intensiva da Araucária angustifolia levou a espécie quase à extinção. O uso de agrotóxicos e de adubos químicos desequilibrou drasticamente as populações faunísticas, causou a rarefação de espécies e interferiu diretamente nas cadeias alimentares. Fatores esses que modificaram significativamente as condições naturais dos habitats e da paisagem, provocando fortes alterações nas comunidades faunísticas.

No final do século XX, com o advento de legislações, medidas proibitivas de caça e desmatamento e movimentos voltados à preservação, a fauna local foi gradativamente recuperando espaço e hoje é representada por várias espécies, tais como: corujas, gaviões, quero-quero, saracura, sabiás, morcegos, tatus, etc.

O empreendimento será instalado em uma área atualmente utilizada para plantios agrícolas sazonais e, portanto, deverá alterar um ecossistema profundamente alterado pela atividade antrópica.

A vegetação presente no local é composta basicamente por gramíneas nativas e exóticas, com presença de algumas árvores imunes aos cortes isolados, sendo eles três exemplares de *Araucária Angustifolia* que serão removidas e um exemplar de *Ficus sp.*, que será transplantado para a área de ajardinamento do empreendimento.

Quanto à fauna local, em levantamento realizado foi constatada a presença prioritária de avifauna, presente ou sobrevoando a área de implantação do empreendimento representada por 25 (Vinte e cinco) espécies de aves, sendo que 15 (Quinze) foram identificadas por metodologia auditiva: Saracura-do-mato (*Aramides saracura*), João-teneném (*Synallaxis spixi*), Juruviara (*Vireo chivi*), Pula-pula-assobiador (*Myiothlypis leucoblephara*), Aracuã-escamoso (*Ortalis squamata*), Pi-puí (*Synallaxis cinerascens*), Canário-da-terra (*Sicalis flaveola*), Sabia-coleira (*Turdus albicollis*), Juriti (*Lepotila verreauxi*), João-de-Barro (*Fornarius rufus*), Risadinha (*Camptostoma obsoletum*), Sabia-Laranjeira (*Turdus rufiventris*), Sabia-do-Campo (*Mimus saturninus*), Suiriri (*Tyrannus melancholicus*), Tico-tico (*Zonotrichia capensis*), Verificou-se por meio visual a presença de 10 (Dez) espécies: Bem-te-vi (*Pitangus sulphuratus*), Tesourinha (*Tyrannus savana*), Chupim (*Molothrus bonariensis*), Filipe (*Myiophobus fasciatus*), Andorinha-pequena-de-casa (*Pygochelidon cyanoleuca*), Quero-quero (*Vanellus chilensis*), Urubu-de-cabeça-preta (*Coragyps atratus*), Carcará (*Caracara plancus*), Anu-branco (*Guirra guirra*), Pica-pau-do-campo (*Colaptes campestris*), conforme Figura 11.

Figura 11 – Espécies avistadas na área



Fonte: Elaborado pela responsável técnica do laudo geológico.

4.1.2.2 Características e Análise dos Ecossistemas Aquáticos da Área de Influência do Empreendimento

A área do empreendimento possui um açude de alimentação pluvial próximo a sua divisa leste. Este açude foi provavelmente escavado pelos proprietários formando um ecossistema relacionado ao mesmo, com a presença de peixes nativos e exóticos e uma fauna nativa relacionada à disponibilidade de água.

Em relação a este açude (que será preservado) foram encontrados em visitas de campo 2 (dois) espécies de anfíbios, sendo que 1 (uma) foi identificada por metodologia auditiva: *Schinax fuscovarius* (Perereca-raspa-cuia); e a outras espécies foi encontrada visualmente pelo método de procura ativa: *Physalaemus gracilis* (Rã-chorona) e 2 (Dois) espécimes de mamíferos da espécie Preá (*Cavea aperea*), família *Cavidae*, que estavam perpassando no extremo leste da propriedade junto ao açude presente no local, conforme ilustra a Figura 12.

Figura 12 – Espécies encontradas no local



Fonte: Elaborado pela responsável técnica do laudo geológico.

4.1.2.3 Características e Análise dos Ecossistemas de Transição da Área do Empreendimento

Em Farroupilha não há sistemas de transição, o município encontra-se 100% inserido no bioma Mata Atlântica.

4.1.2.4 Áreas de Preservação Permanente, Unidades de Conservação e Áreas Protegidas por Legislação Ambiental

Não há área de preservação permanente (APP) sobre a área projetada do empreendimento, conforme Mapa em anexo. As áreas de preservação estão localizadas aos fundos do terreno e está sendo respeitada a faixa de preservação das mesmas, conforme licenciamento ambiental.

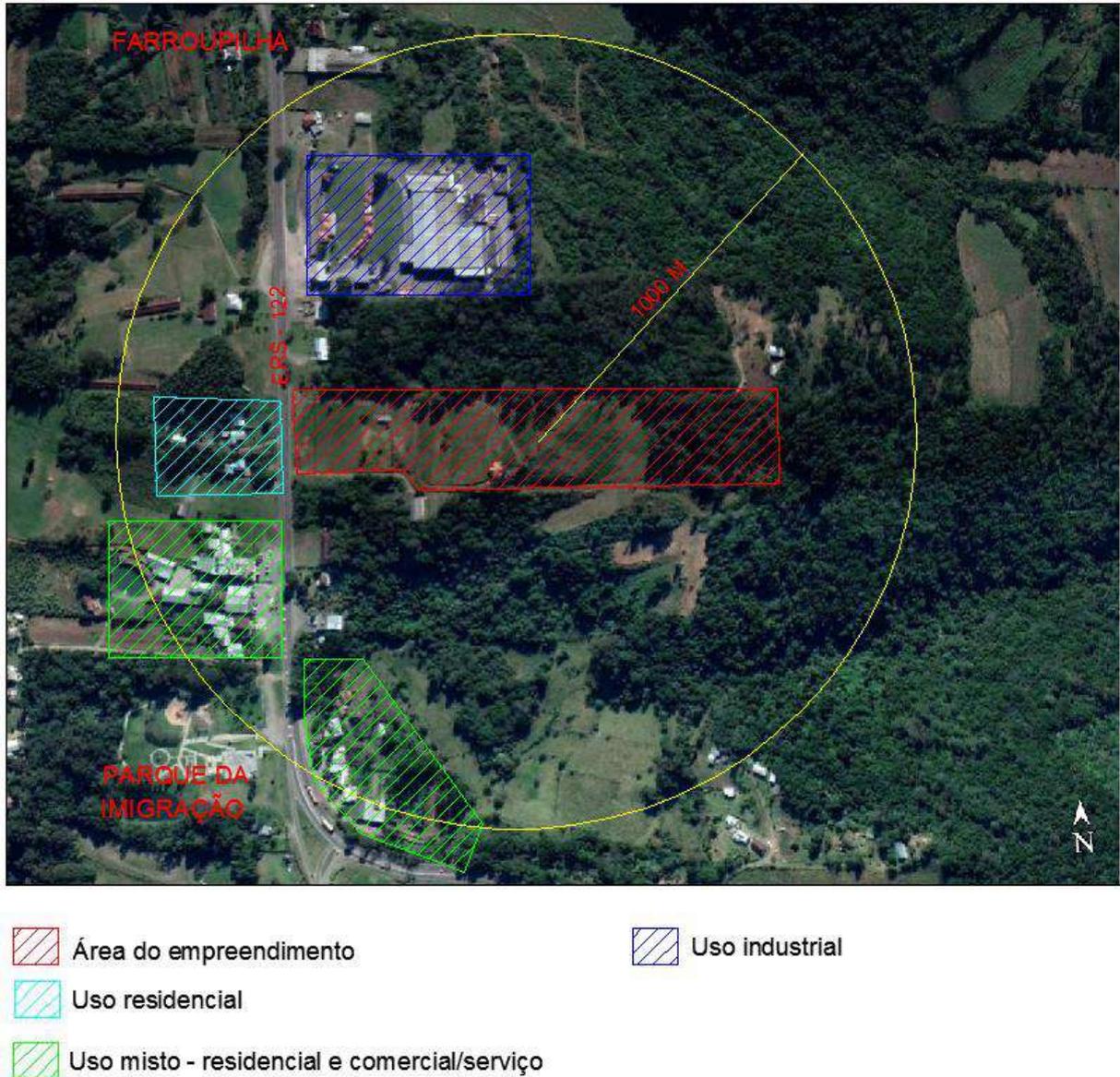
4.1.3. Meio Antropológico

4.1.3.1 Características da Dinâmica Populacional da Área de Influência do Empreendimento

Os limites geográficos das poligonais da Área Diretamente Afetada (ADA), Área de influência Direta (AID) e Área de influência Indireta (AII) estão apresentados na Figura 13. Definiu-se como: ADA, a área correspondente à área do imóvel; AID, a poligonal com 1000 metros de distância dos vértices da ADA e, AII, a delimitação geopolítica do município de Farroupilha.

Conforme já informado anteriormente, a Área Diretamente Afetada é caracterizada pela presença de vegetação, silvicultura, parreiral, lavoura e residências. Em relação à Área de Influência Direta, observa-se a presença de lavouras, indústrias, comércio e residenciais.

Figura 13 – Área de Influência do Empreendimento



Fonte: Elaborado pela responsável técnica do estudo.

A população que utiliza o entorno do empreendimento transita pela rodovia ERS-122 e estradas particulares/secundárias, devido ao caráter da região, seja a pé ou por meio automotivo, para ir ao seu local de trabalho, ao parque, ao acesso ao transporte público e usufruir das edificações de uso comercial e industrial do entorno. Com a implantação do empreendimento NÃO haverá maior fluxo de veículo nas vias, além de que, será projetado um acesso adequado ao empreendimento.

4.2 Impactos na Estrutura Urbana Instalada

4.2.1 Equipamentos Urbanos e Comunitários

Os equipamentos urbanos presentes na área estudada e em seu entorno atendem perfeitamente as necessidades do local, que são: Supermercado, Parque da Imigração Italiana, Ponto de Táxi e de ônibus, e diversos estabelecimentos de comércio e serviços locais.

4.2.2 Abastecimento de Água

O empreendimento irá utilizar água da chuva para a irrigação e limpeza das áreas de uso comum, através de reservatórios para captação d'água e com a utilização de um ramal de abastecimento isolado, quando não for possível a utilização da mesma, o abastecimento de água será efetuado através da rede de abastecimento da concessionária do município (CORSAN) que esta localizada na rodovia. A viabilidade de fornecimento está dentro da demanda fornecida pela concessionária.

4.2.3 Esgotamento Sanitário

O tratamento de efluentes a ser implantando prevê o uso de dois sistemas compostos por: Fossa Séptica e Filtro Anaeróbio e Sumidouro, conforme previsto no licenciamento ambiental. Para o esgoto pluvial, será executado um dispositivo de retenção e após será destinado para o corpo hídrico.

4.2.4 Fornecimento de Energia Elétrica e de Telefonia

A energia elétrica, telefônica e lógica, serão fornecidas pela concessionária contratada, a mesma deverá ser regulamentada pela Anel e Anatel.

4.2.5 Coleta de Lixo

O empreendimento fará a separação dos resíduos domésticos, conforme legislações do órgão responsável. A coleta e gerenciamento público dos resíduos no

município de Farroupilha são executados por empresa do poder público, denominada ECOFAR, segundo planilhas fornecidas pela mesma, a coleta do lixo orgânico é realizada na segunda-feira, quarta-feira e sexta-feira, e o seletivo no sábado. A coleta é feita no ponto fixo, conforme projeto.

4.2.6 Pavimentação

A rodovia possui pavimentação asfáltica, com a sua devida sinalização, as vias internas e no entorno serão pavimentadas e sinalizadas, de acordo com as normativas em vigor.

4.2.7 Iluminação Pública

A rodovia não possui iluminação suficiente para o bem estar e segurança no período da noite, por isso, o empreendimento implantará elementos para garantir a iluminação adequada.

4.2.8 Drenagem de Águas Pluviais

O sistema de drenagem pluvial da edificação será constituído por caixas coletoras, executadas em alvenaria de tijolos maciços revestidos com argamassa ou pré-moldadas em concreto, instaladas no entorno da edificação, de modo que capturem as águas oriundas das precipitações pluviométricas (chuvas) através dos coletores superiores (calha). As caixas coletoras serão ligadas por meio de tubulação de concreto aos poços de visita, executados em alvenaria de tijolos maciços devidamente rebocados e estas serão interligados por tubulação de concreto até o ponto de lançamento.

No período de implantação do empreendimento será instalado um sistema dinâmico de drenagem pluvial constituído de canais construídos no próprio solo com objetivo básico de conter águas de chuvas e escoá-las para o corpo receptor mais próximo, sem permitir o carregamento de partículas sólidas consideráveis e em velocidades admissíveis a fim de evitar erosão.

4.3 Impactos na Morfologia

4.3.1 Volumetria do Empreendimento

A volumetria da edificação é composta por um único bloco. A configuração do empreendimento não distingue das edificações do entorno, não causando um marco visual com relação às demais edificações. A volumetria respeita a legislação vigente aplicável ao projeto e ao local.

4.3.2 Bens Tombados na Área de Vizinhança

Não existem bens tombados na área de vizinhança.

4.4 Impactos sobre o Sistema Viário

Conforme legislação vigente, foi elaborado o projeto para viabilizar o acesso ao empreendimento junto à rodovia, projeto a ser aprovado pelo órgão responsável, DAER (em anexo).

O sistema viário não sofrerá acréscimo no tráfego da ERS-122, tanto na fase de instalação, como na fase de operação.

A via de acesso ao empreendimento apresenta nível de desempenho satisfatório na situação atual, principalmente quanto ao fluxo, à mesma não se encontra pavimentada no momento, para a fase de instalação não haverá alterações, apenas posteriormente, na fase de operação, na qual será pavimentada e sinalizada. Logo, podemos concluir que o tráfego gerado durante a fase de implantação do empreendimento não terá impacto no sistema viário local, visto que o mesmo possui boas condições de fluidez e tráfego e considerando que os veículos estarão situados no interior do terreno.

Analisando o tráfego adicional de veículos de passeio e motos gerados pela ocupação do empreendimento em análise, conclui-se que as aproximações viárias absorverão o excedente de tráfego gerado, devido às condições razoáveis quanto aos aspectos dimensionais, de segurança e pavimentação.

Quanto às repercussões no transporte coletivo, entende-se que não haverá aumento de demanda durante a ocupação do empreendimento, por se tratar de um adensamento em médio prazo, e não imediato, porém com o aumento da procura, a

concessionária local responsável pelo transporte coletivo no município, deverá acompanhar este crescimento e aumentar a oferta do serviço para poder absorver a demanda de novas frotas sem comprometer a qualidade no atendimento.

4.4.2 Sinalização Viária

A sinalização viária a ser implantada no local atenderá a legislação e estará adequada para sua função. Com a implantação da edificação, serão inevitáveis complementares nas vias, assim como acrescentar placas necessárias para orientar usuários. Para tanto, será planejando junto ao DAER, competente pelo trânsito da rodovia, estratégias de sinalização.

4.4.3 Demanda de Estacionamento

O empreendimento contemplará 77 vagas internas (cobertas) de estacionamento para veículos de passeio, 05 vagas para van e 10 vagas para ônibus, atendendo as normas e legislações municipais. Os acessos e saídas se darão por duas vias internas

5 Impactos Durante a Fase de Obras do Empreendimento

5.1 Proteção das Áreas Ambientais Lindeiras ao Empreendimento

A obra não impactará as áreas lindeiras, além do lote não se encontrar em área de preservação permanente, não há unidades de conservação sobre a área do empreendimento, as áreas de preservação (APP) estão situadas em locais que não irão sofrer intervenções, conforme já relatado no presente estudo.

5.2 Destino Final do Entulho das Obras

Os resíduos sólidos gerados serão: blocos e tijolos cerâmicos, argamassa e concreto, blocos de concreto, solo e rocha, revestimentos, vidros, papelão, plástico, madeiras, latas e baldes de tintas, gesso e lixo orgânico.

Os resíduos sólidos serão armazenados internamente ao canteiro de obras e destinados a uma empresa contratada e licenciada, conforme legislação vigente.

5.3 Transporte e destino final do movimento de terra

A movimentação de solo e material rochoso será de responsabilidade da empresa contratada e legalmente licenciada.

5.3 Produção e Nível de Ruídos

Todas as solicitações durante a execução da obra, na fase de execução, no quesito produção de ruídos, como na detonação, escavação, concretagem, entre outras, serão atendidas.

A empresa contratada pela execução, deverá apresentar o P.P.R.A (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) e o P.C.M.C.O (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) decorrentes do ano específico da execução. **A execução da obra acontecerá durante o horário comercial, de segunda a sexta-feira.**

5.4 Movimentação de Veículos de Carga e Descarga de Materiais para as Obras

A movimentação de veículos de carga e descarga para materiais será feita na área interna do terreno, no canteiro de obras. Não será utilizado o passeio público como depósito de materiais.

Os caminhões e a bomba de concreto deverão estacionar nos locais permitidos e não poderão de forma alguma utilizar a via para a descarga do material.

5.5 Solução do esgotamento sanitário do pessoal da obra do empreendimento

Será executada uma instalação provisória para destinar o esgotamento sanitário do pessoal de execução da obra do empreendimento, que será conectada a uma fossa séptica provisória e a um filtro anaeróbio também provisório, para então ser conectada ao corpo hídrico receptor, conforme o *layout* de canteiro.

6 RELATÓRIO CONCLUSIVO

O presente Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) não detectou nenhum indicador técnico que inviabilize a aprovação e implantação das MALHAS CIDA.

Após as informações descritas anteriormente, apresentamos as seguintes conclusões:

- Por estar situada em uma área ADEQUADA para as atividades pretendidas e devido às medidas construtivas adotadas, a poluição sonora, impacto viário e populacional provenientes do empreendimento não impactará na qualidade de vida da população circunvizinha;
- Seu entorno não será modificado, mas sim, reforçado. Não existem edificações de interesse histórico lindeiros, e não influenciará na questão urbanística da vizinhança. Não há presença de riscos à segurança pública, a perturbação ao trabalho e sossego da população;
- O padrão socioeconômico da população residente ou atuante no entorno será melhorado;
- Serão respeitadas todas as legislações vigentes.

E é nesse sentido que as MALHAS CIDA foi planejada.

ART VINCULADA N.º : 10777634

Responsável Técnico

Me. Eng.º Civil Eduardo Pizoni

Tel.: (54) 99655 8029

E-mail: contato@pizoniengenharia.com

Endereço: Rua da Republica, nº 617, Sala 63, Bairro Centro, Farroupilha - RS

Proprietária

Malhas Cida Ltda.

Representante Legal: Alcida Vedovelli Fiorio

Tel.: (54) 3268-0929

E-mail: cidamalhas@gmail.com

Endereço: ERS-122, km 55, Nova Milano, Farroupilha - RS

REFERÊNCIAS

ABNT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR 15.575: Edificações habitacionais – Desempenho – Parte 1. Rio de Janeiro, 2013.

RIO GRANDE DO SUL. Lei Municipal nº 4.169 de 11 de Novembro de 2015. Dispõe sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança e Relatório de Impacto de Vizinhança - EIV/RIV.

RIO GRANDE DO SUL. Lei Municipal nº 4.176 de 26 de Novembro de 2015. Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Territorial Integrado do Município de Farroupilha – PDDTI.



LISANA/MAGGIONI
ARQUITETURA

RUA GONÇALVES DIAS | 168 | CENTRO | FARROUPILHA | RS

54 3268.3935 | 54 99971.9448 | CONTATO@LISANAMAGGIONI.COM.BR

WWW.LISANAMAGGIONI.COM.BR | [@LISANAMAGGIONIARQUITETURA](https://www.instagram.com/lisanamaggioniarquitectura)

MALHAS CIDA
Perspectiva Externa
Farroupilha - RS



LISANA/MAGGIONI
ARQUITETURA

RUA GONÇALVES DIAS | 168 | CENTRO | FARROUPILHA | RS

54 3268.3935 | 54 99971.9448 | CONTATO@LISANAMAGGIONI.COM.BR

WWW.LISANAMAGGIONI.COM.BR | @LISANAMAGGIONIARQUITETURA

MALHAS CIDA
Perspectiva Externa
Farroupilha - RS



LISANA/MAGGIONI
ARQUITETURA

RUA GONÇALVES DIAS | 168 | CENTRO | FARROUPILHA | RS

54 3268.3935 | 54 99971.9448 | CONTATO@LISANAMAGGIONI.COM.BR

WWW.LISANAMAGGIONI.COM.BR | [@LISANAMAGGIONIARQUITETURA](https://www.instagram.com/LISANAMAGGIONIARQUITETURA)

MALHAS CIDA
Perspectiva Externa
Farroupilha - RS



LISANA/MAGGIONI
ARQUITETURA

RUA GONÇALVES DIAS | 168 | CENTRO | FARROUPILHA | RS

54 3268.3935 | 54 99971.9448 | CONTATO@LISANAMAGGIONI.COM.BR

WWW.LISANAMAGGIONI.COM.BR | [@LISANAMAGGIONIARQUITETURA](https://www.instagram.com/LISANAMAGGIONIARQUITETURA)

MALHAS CIDA
Perspectiva Externa
Farroupilha - RS



LISANA/MAGGIONI
ARQUITETURA

RUA GONÇALVES DIAS | 168 | CENTRO | FARROUPILHA | RS

54 3268.3935 | 54 99971.9448 | CONTATO@LISANAMAGGIONI.COM.BR

WWW.LISANAMAGGIONI.COM.BR | [@LISANAMAGGIONIARQUITETURA](https://www.instagram.com/LISANAMAGGIONIARQUITETURA)

MALHAS CIDA
Perspectiva Externa
Farroupilha - RS



LISANA/MAGGIONI
ARQUITETURA

RUA GONÇALVES DIAS | 168 | CENTRO | FARROUPILHA | RS

54 3268.3935 | 54 99971.9448 | CONTATO@LISANAMAGGIONI.COM.BR

WWW.LISANAMAGGIONI.COM.BR | @LISANAMAGGIONIARQUITETURA

MALHAS CIDA
Perspectiva Externa
Farroupilha - RS

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

02/A3

Dados e informações do projeto:

Requerente:
MLAHAS CIDA LTDA
CNPJ: 04.398.224/0001-54

Objetivo: Mapa planialtimétrico, contendo limites do empreendimento, recursos hídricos, espécimes vegetais imunes ao corte e altimetria, sobre imagem aérea de alta resolução.

Elaboração: 28 de outubro de 2019.

Escala: 1: 2.000

Sistema de Coordenadas:
SIRGAS 2000 - UTM 22S

Fonte de dados:
Bando de dados e levantamentos do autor.
OSM; DSGEX; Google.

Legenda

-  Limites Terreno Malhas Cida
-  Sistema Viário (OSM)
- Altimetria**
 -  Curvas Mestras
 -  Curvas Intermediárias
- Hidrografia**
 -  Intermitente
 -  Perene
- Vegetação protegida por lei**
 -  Araucária
 -  Figueira

RESPONSÁVEL TÉCNICO:


GUSTAVO BARTELLI
Engenheiro Ambiental - CREA RS191073


Sustentare
SOLUÇÕES AMBIENTAIS

467000

467200

467400

Quadro Coordenadas Vértices Gleba

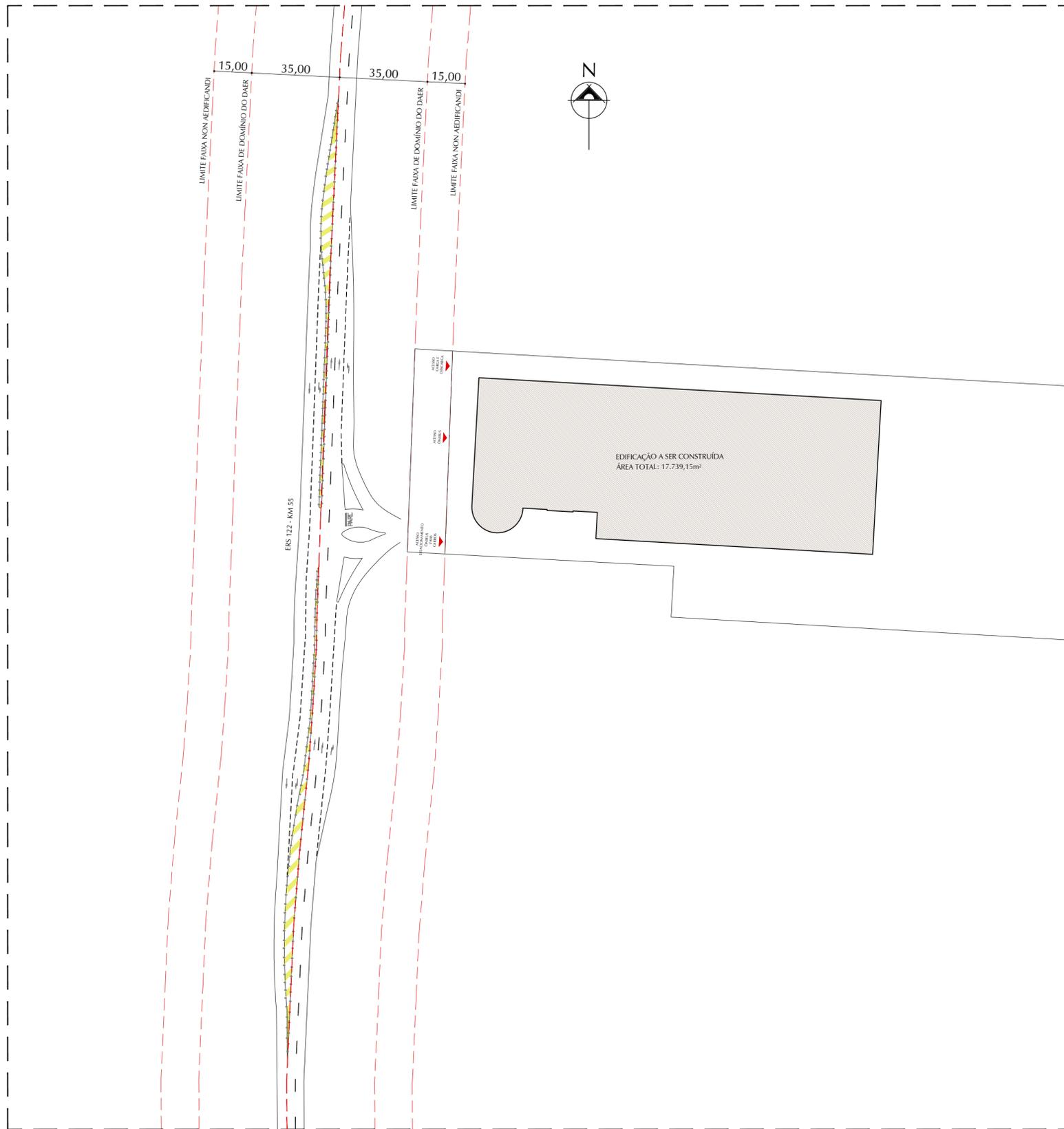
id	UTM_X	UTM_Y
1	466982	6762334
2	466979	6762254
3	467084	6762247
4	467082	6762227
5	467473	6762203
6	467482	6762303



6762400

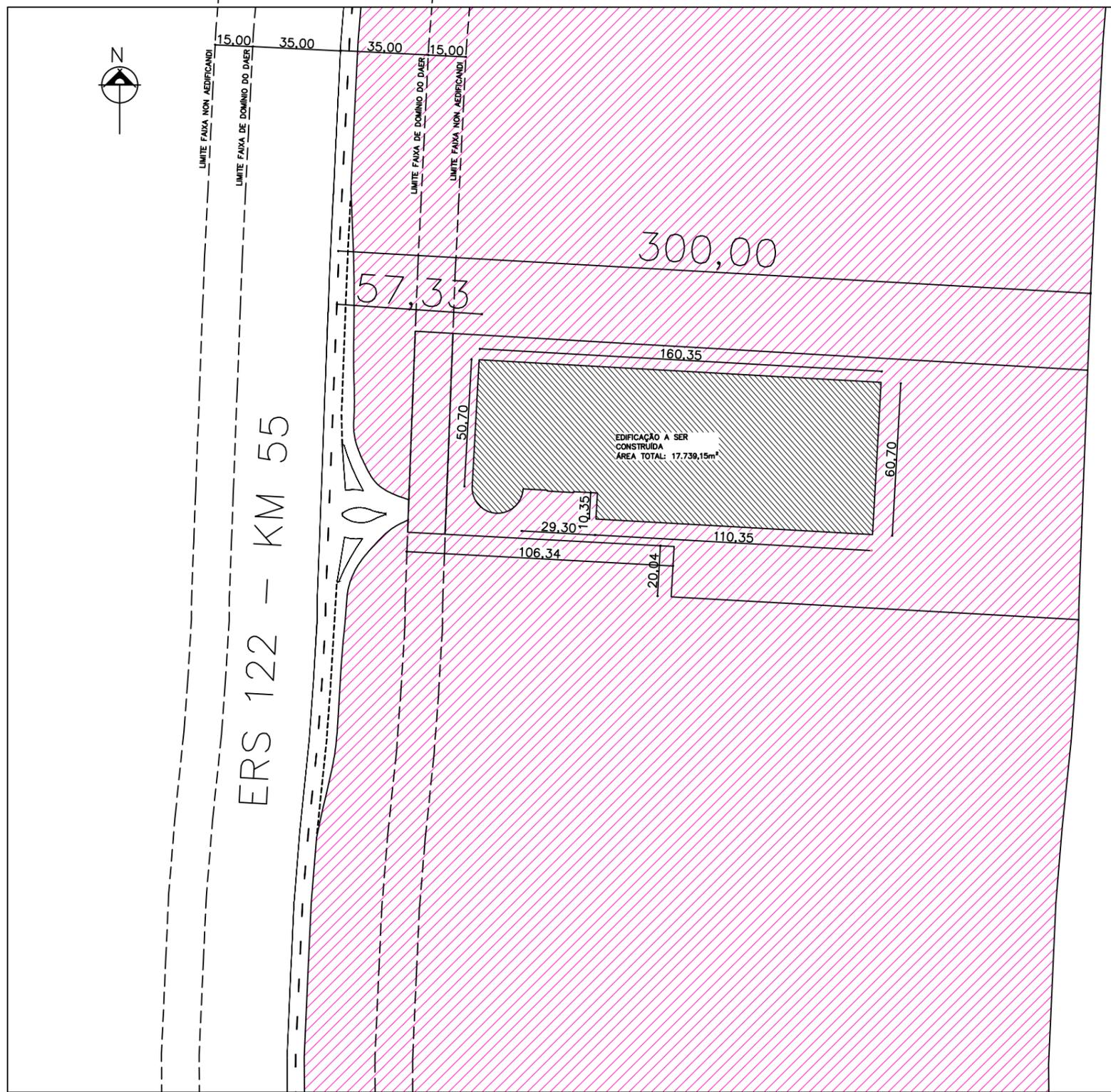
6762200

ERS-122



PLANTA DE SITUAÇÃO - PROPOSTA DE TREVO DE ACESSO
Escala: 1/1250

E D U A R D O P I Z O N I E N G E N H E I R O C I V I L	Me. ENGENHEIRO CIVIL CREA-RS 212.800 54 . 99655.8029 contato@pizoniengenharia.com.br Rua da República, 617 - Sala 63 B. Centro - Farroupilha/RS
	ESTUDO DE VIABILIDADE URBANÍSTICA - MALHAS CIDA
LOCAL DA OBRA: RODOVIA ERS 122, KM 55 NOVA MILANO FARROUPILHA/RS	ASSUNTO: PROPOSTA DE TREVO DE ACESSO
RESPONSÁVEL TÉCNICO: EDUARDO PIZONI Me. ENGENHEIRO CIVIL - CREA RS 212.800	ESCALA: 1/1250 DATA: MAIO/2020
PROPRIETÁRIO: MALHAS CIDA LTDA.	01/01



PLANTA DE SITUAÇÃO – ZONEAMENTO

LEGENDA

 ZONA AMBIENTAL – F

COORDENADAS

22J 467009.95m E
22J 6762287.24m S

EDUARDO PIZONI
ENGENHEIRO CIVIL

Me. ENGENHEIRO CIVIL | CREA-RS 212.800
54 . 99655.8029
contato@pizoniengenharia.com.br
Rua da República, 617 - Sala 63 | B. Centro - Farroupilha/RS

PLANTA DE ZONEAMENTO - MALHAS CIDA

LOCAL DA OBRA:
RODOVIA ERS 122, KM 55
NOVA MILANO | FARROUPILHA/RS

ASSUNTO:
PLANTA DE ZONEAMENTO

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ESCALA: 1/1250

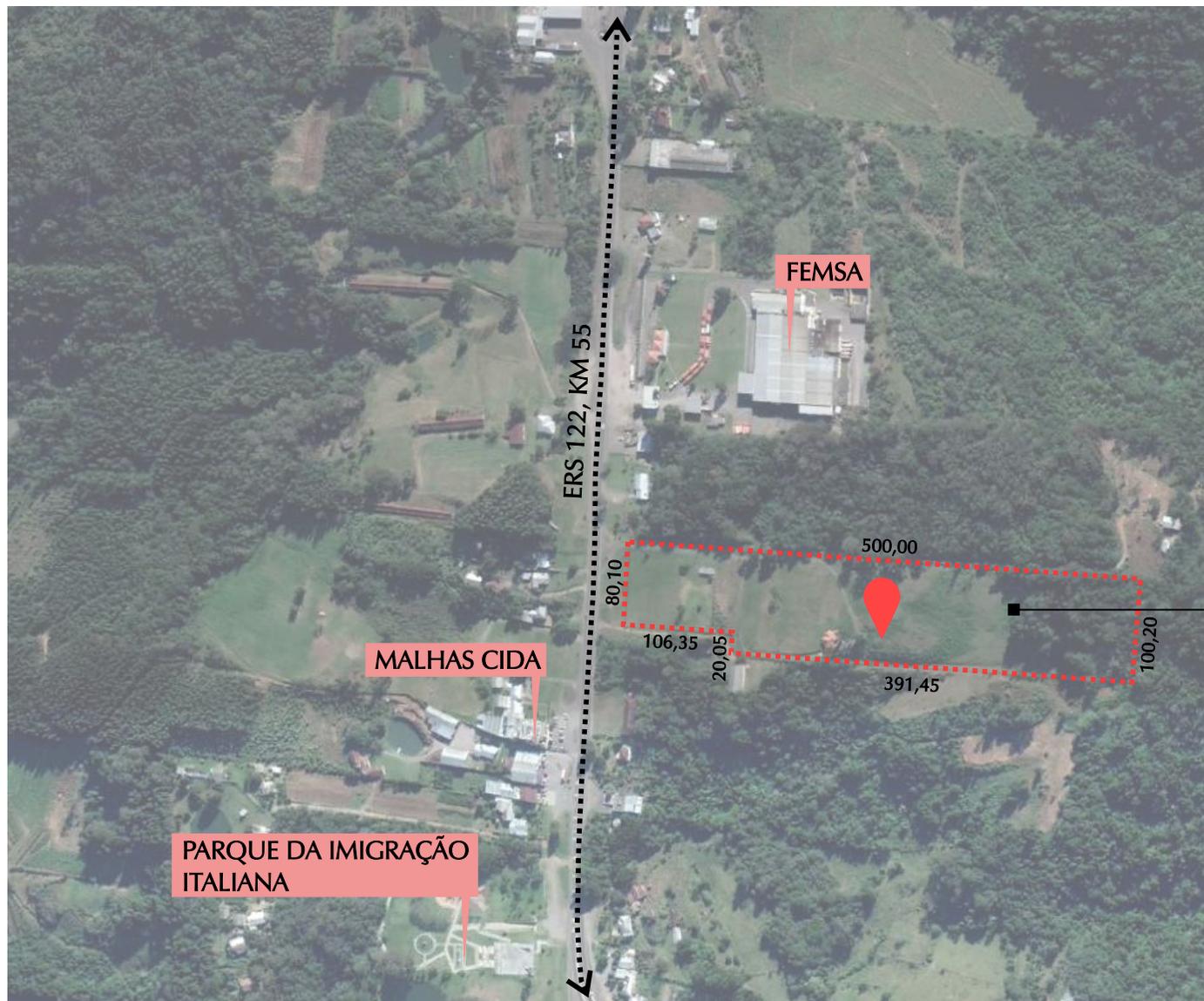
PROPRIETÁRIO:
EDUARDO PIZONI
Me. ENGENHEIRO CIVIL - CREA RS 212.800

DATA: SET/2020

MALHAS CIDA LTDA.

01/01

FARROUPILHA



PARTE DO LOTE RURAL Nº 29,
NOVA MILANO, FARROUPILHA/RS
MATRÍCULA: 44.210
ÁREA= 47.767,00m²

PORTO ALEGRE

Fonte: Google Earth.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

RETIFICADA - VU - VIABILIDADE URBANÍSTICA Nº 2141/ 2019

Certifico, para os devidos fins, que de acordo com a legislação urbanística vigente:

DADOS DO REQUERENTE:

Nome:	ALCIDA VEDOVELLI FIORIO	CPF/CNPJ:	328.516.690-87
-------	--------------------------------	-----------	-----------------------

DADOS DO PROPRIETÁRIO:

Nome:	ALCIDA VEDOVELLI FIORIO	CPF/CNPJ:	328.516.690-87
-------	--------------------------------	-----------	-----------------------

DADOS DO LOTE:

Lote:	Parte do lote rural nº 29	Lote Administrativo: ---	Quadra:	---	Gleba nº 6044210000
End.:	ROD. ERS- 122	Localidade:	Nova Milano	Loteamento:	---

DADOS DAS EDIFICAÇÕES EXISTENTES:

Finalidade:	Rural	Área Regular:	--- m ²	Averbação:	Matrícula: 44.210
Finalidade Cadastrada:	-Residencial	Área Cadastrada:	157,50 m²	Ano da Construção:	2012

ZONEAMENTO AMBIENTAL:

Zona Ambiental:	ZAF*	Descrição:	Corredor Rodoviário
Zona Ambiental:	ZAJ**	Descrição:	Rural

ATIVIDADE PRETENDIDA:

Categoria:	AI - CS -	Classificação:	Atividade Industrial: Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; Fação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas. Comércio e serviços geradores de tráfego pesado: Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios; Depósito. Comércio e serviços diversificados: Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios. Serviços administrativos. Restaurantes, lancherias e similares- Cafeteria.
Viabilidade Urbanística:	<input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Sim, de acordo com os condicionantes abaixo:		
Exigência de EIV:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim (para área construída igual ou superior a 3.000,00 m²) <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Conforme atividade		
Exigência de Licença Prévia Ambiental:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim (para área útil total acima de 250,00 m² e com pintura) <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Conforme atividade		
Exigência de Alvará do Corpo de Bombeiros:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Conforme atividade		
Exigência de Projetos:	<input checked="" type="checkbox"/> Regularização <input checked="" type="checkbox"/> Adequação de Uso <input type="checkbox"/> Compartimentação		

HELVYS MACIEL RIBEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

OBSERVAÇÕES:

*CONFORME IMAGEM DE SATÉLITE ANEXA AO PROCESSO O IMÓVEL ENCONTRA-SE LOCALIZADO EM DOIS ZONEAMENTOS, SENDO ELES ZAF E ZAJ. PARA TANTO PODERÁ SER OBSERVADA A LEI MUNICIPAL Nº 4.176 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015, ART. 74, AO QUAL DISPÕE SOBRE IMÓVEIS LOCALIZADOS EM MAIS DE UMA ZONA AMBIENTAL.

** EM ZONA AMBIENTAL J - ZAJ - RURAL, SÃO PERMITIDAS ATIVIDADES DE COMÉRCIO E SERVIÇOS GERADORES DE TRÁFEGO PESADO (TRANSPORTADORAS SOMENTE AO LONGO DAS RODOVIAS RSC 453, ERS 122, VRS 813, ERS 448 E VRS 864); EM ZONA INDÚSTRIAS DE ATÉ 150.00 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA COM BAIXO / MÉDIO POTENCIAL POLUIDOR E INDÚSTRIAS DE ATÉ 300,00 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA DESTINADA A ATIVIDADE COM BAIXO POTENCIAL POLUIDOR.

RETIFICADA - PU - PARÂMETROS URBANÍSTICOS Nº 2140 / 2019

ZAF **PARÂMETROS URBANÍSTICOS:**

Índice de Aproveitamento – IA:	1	Recuo de Ajardinamento – RA (m):	15,00 metros de via marginal
Taxa de Ocupação – TO (%):	65 %	Recuos Laterais – RL (m):	Conforme Lei nº 4.176 de 26/11/2015
Taxa de Permeabilidade – TP (%):	10 %	Altura máxima permitida (m):	Conforme Lei nº 4.176 de 26/11/2015

ZAJ **PARÂMETROS URBANÍSTICOS:**

Índice de Aproveitamento – IA:	0,2	Recuo de Ajardinamento – RA (m):	5 metros
Taxa de Ocupação – TO (%):	20 %	Recuos Laterais – RL (m):	Conforme Lei nº 4.176 de 26/11/2015
Taxa de Permeabilidade – TP (%):	10 %	Altura máxima permitida (m):	Conforme Lei nº 4.176 de 26/11/2015

SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO:

Sistema de Tratamento de Esgoto Primário:	<input type="checkbox"/> Fossa Séptica e Filtro Anaeróbio <input type="checkbox"/> Fossa Séptica e Sumidouro <input checked="" type="checkbox"/> Fossa Séptica, Filtro Anaeróbio e Sumidouro <input type="checkbox"/> Sistema a optar <input type="checkbox"/> ETE (Conforme loteamento)
---	--

PARÂMETROS VIÁRIOS:

Via: ROD. ERS- 122 Largura Atual: Conforme DAER Previsão de Alargamento: Conforme DAER	Via: Largura Atual: Previsão de Alargamento:
Via: Largura Atual: Previsão de Alargamento:	Via: Largura Atual: Previsão de Alargamento:

OBSERVAÇÕES:

CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13712/2019 FORNECIDA EM 19/12/2019

HELVYS MACIEL RIBEIRO
RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE: SETOR DE INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Este documento é meramente informativo e tem validade enquanto não houver alterações nas características do imóvel e na legislação vigente.
Centro Administrativo Prefeito Avelino Maggioni, Praça da Emancipação, s/n – Bairro Centro – Farroupilha – RS
CEP: 95170-444 – Fone: (54) 3261 6969 – E-mail: infurbanisticas@farroupilha.rs.gov.br / vupu@farroupilha.rs.gov.br
Home Page: www.farroupilha.rs.gov.br



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SOLICITAÇÃO PARA FINS DE ALINHAMENTO

Nº 027/2020

2ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE BENTO GONÇALVES

RODOVIA -	122ERS0070	LADO DA VIA -	Direito
REQUERENTE -	Alcida Vedovelli Fiorio	MATRÍCULA -	44.210
TRECHO -	ENTR. ERS-446- ENTR. RSC-453	CPF/CNPJ -	328.516.690-87
KM -	55	DATA -	25/05/2020



1 - ESTE DOCUMENTO PERDERÁ SUA VALIDADE, CASO:

- a) CONTENHA RASURAS;
- b) DECORRA UM PRAZO SUPERIOR A (6) SEIS MESES, A CONTAR DA DATA DA SUA EXPEDIÇÃO;
- c) OS DADOS FORNECIDOS PELO REQUERENTE NÃO CORRESPONDAM À REALIDADE;

2 - EM ÁREAS URBANAS OU RURAIS O REQUERENTE DEVERÁ OBSERVAR O RECÚO EXIGIDO PELA PREFEITURA, SE ESTE FOR MAIOR QUE O EXIGIDO PELO DAER.

3 - EM CASO DE RODOVIA DUPLICADA, CONSIDERA-SE A LINHA MÉDIA DO CANTEIRO CENTRAL DA DUPLICAÇÃO, COMO EIXO E CENTRO DA FAIXA DE DOMÍNIO.

4 - EM CASO DE LOTEAMENTO, A CONSTRUÇÃO SE DESTINAR A COMÉRCIO OU INDÚSTRIA, ALÉM DESTES DOCUMENTOS É NECESSÁRIA A LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO DE UM ACESSO DE ACORDO COM AS NORMAS DO DAER.

* Informamos que em atendimento a Lei federal 13.913/19, o recuo exigido para construção as margens das Rodovias Estaduais ou Federais delegadas ao DAER é de acordo com lei municipal, a partir do limite da faixa de domínio. A não existência deste instrumento implica a utilização de recuo de 15 metros, a partir do limite da faixa de domínio.

* É de inteira responsabilidade do município a liberação de obra que não atenda os quesitos acima.



25/05/2020

Alcida
Eng.º Mircion Perini
Especialista Rodoviário 2ª SR
Matrícula 4346351

A
Alcida Vedovelli Fiorio
Farroupilha/RS

Mensagem especial

Mãe, talvez por sermos o reflexo de tudo que nos ensinou e do exemplo que nos deu, não esqueceremos as pessoas a quem somos gratos e, por isso, todos os dias sentimos saudades de você. Para nós, filhos é difícil sabermos que não está mais entre nós e que a sua ausência continuará deixando uma profunda tristeza no nosso coração.

Com você aprendemos a importância da família e a importância de estarmos unidos em qualquer circunstância. Você lutou todos os dias pela nossa felicidade como mãe ninguém o fez. Mesmo quando estava triste ou cansada, nós éramos sua prioridade e nunca nos falhou o mais importante: amor e o essencial para sobreviver. Desde que você partiu, tudo ficou mais cinzento. Seu sorriso, sua voz meiga, seus abraços calorosos foram as coisas mais lindas que tivemos oportunidades de conhecer. A vida tem que continuar, mas fica difícil quando perdemos nossa maior inspiração. Você nunca será esquecida pelos filhos que a vão amar para sempre, Mãe!

Mãe ...

Assim, ao pensarmos em ti, não deixamos chorar, mas, sim, sorrir porque contigo nossas alegrias foram muitas.

Os familiares de

Cândida Toso Perri

Convidam para a missa de trigesimo dia de falecimento a realizar-se às 17 horas do dia 20 de março no Santuário de Nossa Senhora de Caravaggio.

Em função das restrições para a presença física ocasionadas pelo Coronavírus, a missa pode ser acompanhada pela transmissão de Rádio Infâmim 1.150 AM e pela web no site www.canzavaggio.org.br



Óbitos

- 12 DE MARÇO DE 2020**
Victório Manoel Pegoraro (86 anos). Cem. da Com. de Linha São João - 3º Distrito.
Ignes Roman (87 anos). Cem. da Com. Nossa Senhora das Dores - Linha 30.
Celso Magnaguano (41 anos). Cem. Púb. Mun. de Farroupilha.
- 14 DE MARÇO DE 2020**
Maria Eduarda Junges da Silva (19 anos). Cemitério Público Municipal Nova Vicenza.

- 13 DE MARÇO DE 2020**
Lutz Sérgio de Souza (55 anos). Cem. Púb. Mun. de Farroupilha.
Valdeci De Almeida dos Santos (35 anos). Cemitério Público Municipal de Farroupilha.
Fundes Strada (51 anos). Cemitério Púb. Mun. Nova Vicenza.
- 15 DE MARÇO DE 2020**
Maria Lourdes Oliveira Bitencurt (58 anos). Cemitério Público Municipal Nova Vicenza.
- 17 DE MARÇO DE 2020**
Elvira Joanna de Negri. Cem. Público Municipal Nova Vicenza.

AVISO DE INGRESSO DE EIV

O MUNICÍPIO DE FARROUPILHA, através da Secretaria Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, torna público que foi apresentado pela empresa **MALHAS CIDA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 04.398.224/0001-54, Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, para atividade comercial e industrial, na ERS-122, km 55, Nova Milano, Farroupilha - RS. Os documentos integrantes do EIV ficarão disponíveis para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e no site www.farroupilha.rs.gov.br, podendo qualquer interessado apresentar sugestões.

Farroupilha, 20 de Março de 2020



Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Convênio: NÃO É CONVÊNIO Motivo: NORMAL

Contratado

Carteira: RS212800 Profissional: EDUARDO PIZONI E-mail: contato@pizoniengenharia.com.br
RNP: 2214662561 Título: Engenheiro Civil
Empresa: NENHUMA EMPRESA Nr.Reg.:

Contratante

Nome: MALHAS CIDA LTDA. E-mail:
Endereço: RODOVIA ERS - 122, KM 55 Telefone: CPF/CNPJ: 04398224000154
Cidade: FARROUPILHA Bairro.: DISTRITO NOVA MILANO CEP: 95182000 UF: RS

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: MALHAS CIDA LTDA.
Endereço da Obra/Serviço: RODOVIA ERS - 122, KM 55 CPF/CNPJ: 04398224000154
Cidade: FARROUPILHA Bairro: DISTRITO NOVA MILANO CEP: 95182000 UF: RS
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES Vlr Contrato(R\$): 2.000,00 Honorários(R\$):
Data Início: 03/06/2020 Prev.Fim: 31/12/2020 Ent.Classe:

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Elaboração	Estudo de Impacto de Vizinhança-EIV	1,00	UN

ART registrada (paga) no CREA-RS em 03/06/2020

Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima EDUARDO PIZONI Profissional	De acordo MALHAS CIDA LTDA. Contratante
--------------	--	---

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODERÁ SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK CIDADÃO - ART CONSULTA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

LICENÇA PRÉVIA

LP nº 012/2020

Validade da Licença: 12 de março de 2022.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Farroupilha, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 6.938/1981, regulamentada pelo Decreto Federal nº 99.274/1990; Lei Complementar Federal nº 140/2011; Resolução CONAMA nº 237/1997; Lei Estadual nº 11.520/2000; Resoluções CONSEMA nº 023/2002, 372/2018 e suas complementações; Lei Complementar Municipal nº 006/2001, Lei Municipal nº 2.690/2002; Lei Municipal nº 4.059/2014 e Decreto Municipal 5.976/2015; com base nos autos do processo administrativo nº **14631/2019** concede a presente **LICENÇA PRÉVIA** nas condições e restrições abaixo especificadas:

I – Identificação:

EMPREENDEDOR: **MALHAS CIDA LTDA**
CPF/CNPJ: **04.398.224/0001-54**
ENDEREÇO: **Estrada RS 122, s/nº, Bairro Nova Milano, Farroupilha/RS**
CEP: **95.182-000**

EMPREENDIMENTO: **Fabricação de Vestuário/Malharia - CODRAM: 2520,10**
ENDEREÇO: **Estrada RS 122, s/nº, km 55, Bairro Nova Milano, Farroupilha/RS**
COORD. UTM SIRGAS 2000 - UTM ZONE 22J: **Lat.: 466 982m S / Long.: 6 762 334m E**
MATRÍCULA DO IMÓVEL: **44.210, Fls. 1, Lv.2, do RI da Comarca de Farroupilha-RS**

ÁREA DO TERRENO: **47.767,00 m²**
ÁREA A CONSTRUIR: **17.739,15 m²**
ÁREA AO AR LIVRE: **1.000,00 m²**
ÁREA ÚTIL TOTAL: **18.739,15 m²**
PORTE: **GRANDE / POTENCIAL POLUIDOR: BAIXO**

II – Condições e Restrições:

1. Quanto ao empreendimento:

- 1.1. O empreendimento será instalado em um lote urbano com área de **47.767,00m²**;
- 1.2. As edificações terão área útil construída de **17.739,15 m²**;
- 1.3. A área do empreendimento recebeu a Certidão de Zoneamento nº 0214/2019, conforme a Lei Municipal 4.176 de 2015, estando a área inserida em Zona Ambiental F – ZAF, sendo permitida a atividade requerida;
- 1.4. O projeto proposto prevê a implantação de uma empresa de Fabricação Vestuário/Malharia;
- 1.5. As edificações só poderão ser construídas em área com declividade abaixo de 30%;
- 1.6. As informações presentes no processo de licenciamento ambiental são de responsabilidade técnica dos seguintes técnicos, Laudo Geológico de responsabilidade da Geóloga Alice Dutra Soares, CREA-RS 224778, ART nº10485177, para a Cobertura Vegetal do Eng. Agrônomo João Zamboni, CREA-RS 064319, ART 10509376, Laudo descritivo de fauna, Biólogo Fernando Poli, CRBio 095251/03-D, ART nº2019/19875;
- 1.7. É proibido o uso de fogo para eliminação de qualquer tipo de resíduo florestal, conforme Lei Federal nº 12.651/12, Art. 38, devendo os mesmos serem segregados e destinados a coleta pública municipal ou a compostagem na propriedade;
- 1.8. O empreendimento não está inserido dentro de Áreas de Preservação Permanente e Áreas de Conservação Ambiental – UCS, segundo declaração do empreendedor;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2. Quanto à cobertura vegetal:

- 2.1. A área a ser ocupada pelo Pavilhão Industrial, não possui vegetação em decorrência de recente terraplenagem;
- 2.2. A flora remanescente no entorno da área e caracterizada por vegetação secundária em Estágio Inicial de regeneração natural, com fisionomia herbácea/ arbustiva e vegetação exótica segundo Laudo Descritivo de Cobertura Vegetal apresentado;
- 2.3. Segundo Laudo de Cobertura vegetal apresentado, na parte da gleba a ser implantado o empreendimento existem 06 Pinheiros-brasileiros e 01 exemplar de Figueira;
- 2.4. A Figueira será transplantada, segundo informado no laudo apresentado;
- 2.5. Foram identificadas nas áreas do entorno exemplares de Araticum, Urtigão, Canela-lageana, Ingá, Cedro, Timbaúva, Cerejeira, Olho-de-pomba, Camboatá-branco, Farinha-seca, Fumeiro-bravo;

3. Quanto à preservação ambiental:

- 3.1. É proibido qualquer tipo de ação contra os animais silvestres (Lei Federal nº 5197/67);
- 3.2. Deverá ser apresentado junto ao processo de solicitação da Licença de Instalação (LI), um Projeto de Transplante da Figueira;

4. Quanto aos aspectos geológicos:

- 4.1. De acordo com o laudo geológico a área não possui risco geotécnico e nem risco de alagamento;
- 4.2. As drenagens pluviais devem receber destinação por meio de valas de infiltração, implantadas na porção leste da gleba, e com limpeza periódica e respeitando o coeficiente de permeabilidade;

5. Quanto ao tratamento de efluentes:

- 5.1. Quanto aos esgotos sanitários, a empresa deverá realizar tratamento adequado do mesmo, antes do seu lançamento ao meio ambiente, com manutenção e limpeza periódica do sistema, conforme Lei Estadual nº 11.520/2000, NBR 13.969/1997, e Resolução CONSEMA nº 355/2017;
- 5.2. Deve se realizar o tratamento do efluente sanitário, caso seja implantada uma ETE industrial;

III – Documentos e Estudos a apresentar com vistas à obtenção de LICENÇA DE INSTALAÇÃO:

1. Todos os documentos do termo de referência para Licença de Instalação, disponível na *home-page* da Prefeitura Municipal de Farroupilha: www.farroupilha.rs.gov.br, em Secretarias / Meio Ambiente / Arquivos Downloads Meio Ambiente / termo de referência LI;
2. Projeto de transplante da Figueira;
3. Projeto de Reposição Florestal Obrigatório – RFO;
4. Projeto de movimentação de solo;
5. Matrícula atualizada da Área em nome do Empreendedor;
6. Projeto Arquitetônico aprovado pela Secretaria Municipal de Planejamento;
7. Cópia desta Licença;

Havendo alteração nos atos constitutivos, a empresa deverá apresentar, imediatamente, cópia da mesma a presente Secretaria, sob pena do empreendedor acima identificado continuar com a responsabilidade sobre a atividade/empreendimento licenciada por este documento.

Esta licença é válida para as condições acima descritas, porém, caso algum prazo estabelecido nesta Licença for descumprido, automaticamente esta perderá sua validade. Este documento também perderá a validade caso os dados fornecidos pelo empreendedor não correspondam à realidade.

Esta Licença não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza exigidos pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal, nem exclui as demais Licenças Ambientais.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

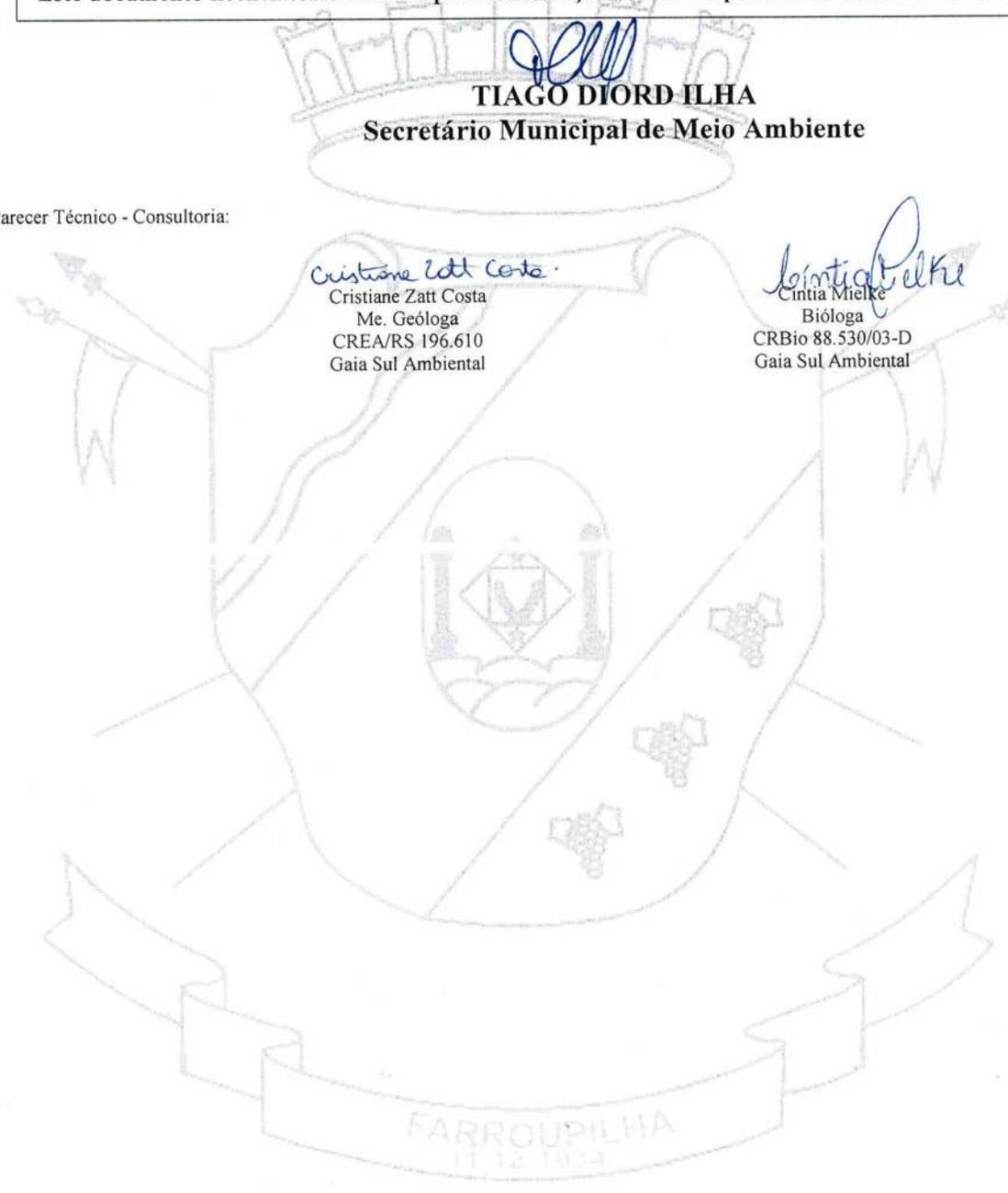
Data de emissão: Farroupilha, 12 de março de 2020.
Este documento licenciatório é válido para as condições acima no período de 12/03/2020 à 12/03/2022.

TIAGO DIORD ILHA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Parecer Técnico - Consultoria:

Cristiane Zatt Costa
Cristiane Zatt Costa
Me. Geóloga
CREA/RS 196.610
Gaia Sul Ambiental

Cintia Mielke
Cintia Mielke
Bióloga
CRBio 88.530/03-D
Gaia Sul Ambiental





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FARROUPILHA**



CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que a certidão da matrícula é reprodução fiel da original constante nesta Serventia:

44.210 MATRÍCULA	 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FARROUPILHA	
	LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL	FICHA - MATRÍCULA
	Farroupilha - RS, 08 de novembro de 2019	01 44.210

IMÓVEL: UMA FRAÇÃO DE TERRAS RURAIS, constituída de parte do lote rural nº 29, situada no Travessão Milanes, em Nova Milano, 4º Distrito, neste município de Farroupilha-RS, com um galpão de madeira para criação de aves, tendo dito imóvel a área superficial de 47.767,00m² (quarenta e sete mil, setecentos e sessenta e sete metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: ao NORTE, na extensão de 500,00 metros, com terras de propriedade de Affonso Deolindo Brambilla; ao SUL, por duas linhas, a primeira na extensão de 391,45 metros, e, a segunda na extensão de 106,35 metros, ambas com terras de propriedade de Marcelo Piazza; ao LESTE, na extensão de 100,20 metros, com terras de propriedade de Marcelo Piazza; e, ao OESTE, por duas linhas, a primeira na extensão de 80,10 metros, com a ERS 122, e, a segunda na extensão de 20,05 metros, com terras de propriedade de Marcelo Piazza.

PROPRIETÁRIOS: ALCIDA VEDOVELLI FIORIO, aposentada, inscrita no CPF sob nº 328.516.690-87, e seu marido, JATIR FIORIO, aposentado, inscrito no CPF sob nº 214.762.090-49, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com a respectiva convenção antenupcial registrada sob nº 1.714, livro nº 3 RA, nesta Serventia, residentes e domiciliados na Rodovia RS 122, Km 55, Nova Milano, 4º Distrito, em Farroupilha-RS.

DADOS CADASTRAIS DO IMÓVEL: Cadastrado no INCRA sob nº 000.035.972.061-0; Área total (ha): 5,0000; Módulo fiscal: não consta; Nº de módulos fiscais: 0,4166; Fração mínima de parcelamento (ha): 2,00. Número do imóvel na Receita Federal: 7.364.456-0.

REGISTROS ANTERIORES: Matrícula nº 22.564, livro nº 2-RG, de 18 de agosto de 2000, desta Serventia, e matrícula nº 22.565, livro nº 2-RG, de 18 de agosto de 2000, ambas desta Serventia.

Protocolo nº 114.336, livro nº 1/W, de 05 de novembro de 2019
Farroupilha-RS, 08 de novembro de 2019 - Emolumentos: R\$ 20,10. Selo Digital: 0213.03.1800003.19056 (R\$ 2,70) - Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,90. Selo Digital: 0213.01.1800007.37846 (R\$ 1,40).
Tiago Fleck - Registrador de Imóveis:

MUNICÍPIO E COMARCA DE FARROUPILHA-RS
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

TIAGO FLECK
Registrador de Imóveis

continua no verso



O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ
Farroupilha, 22 de maio de 2020

TIAGO FLECK - Registrador
ANGELA C. R. FLECK - Substituta do Registrador
RODRIGO GABRIEL PEREIRA - Escrevente Autorizado
DIEGO HOLVORCEN E SILVA - Escrevente Autorizado

Pedido nº 90.776
Certidão R\$ 9,20
Selo 0213 02 1800003.15755 - R\$ 1,90
Busca R\$ 9,50
Selo 0213 02 1800003.15756 - R\$ 1,90
Processamento eletrônico de dados: R\$ 5,00
Selo 0213 01 1800002 17361 - R\$ 1,40
Valor Total dos Emolumentos: R\$ 28,90

A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<https://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099754 53 2020 00003782 74

Rua Independência, nº 80 - Sala Térrea, Centro, CEP: 95170-436
(54) 3261-1913 - atendimento@rifarroupilha.com